



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1957/07, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 29.500,00 e dá outras providências.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos) reais, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

3190.11.00.00.00 – Venc. e vant. fixas pessoal 13.000,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.....1.300,00
2.008 – Manutenção da central de controle interno

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

4490.51.00.00.00 – Obras e instalações..... 1.200,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente..... 7.000,00
1.011 – Implantação de agro-indústria

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490.51.00.00.00 – Obras e instalações..... 7.000,00
1.017 – Melhorias sanitárias domiciliares

Art. 2º - Para cobertura das despesas da presente Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa juri..... 3.000,00
2.008 – Manutenção da central de controle interno

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais..... 2.000,00
2.012 – Manutenção da secretaria
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa júri..... 3.000,00
2.017 – Programa Bolsa Trabalho



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais..... 2.000,00
2.023 – Manutenção da secretaria da fazenda

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇO DO DMER

3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais..... 4.300,00
2.060 – Manutenção do DMER

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3330.41.00.00.00 – Contribuições..... 1.200,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo..... 7.000,00
2.070 – Manutenção do CMDR

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490.51.00.00.00 – Obras e instalações..... 7.000,00
1.012 – Ampliação do Hospital Municipal

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de primeiro de janeiro
de 2.007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, 29 DE MARÇO
DE 2007.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**